



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

INDICAÇÃO Nº 107/2022

Excelentíssimo Senhor
ENIO VALDIR CENI
Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
20 MAIO 2022
Protocolo Nº 327

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
24 MAIO 2022
DEFERIDO

A vereadora infra-assinada no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a contratação de oftalmologistas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS ou demais meios, visando regularizar a fila de pacientes que necessitam de atendimentos pela especialidade no município.

Considerando a grande importância da prevenção de problemas oculares, o acompanhamento regular de um especialista em oftalmologia é importante porque algumas doenças como o glaucoma, por exemplo, muitas vezes, não são identificadas na fase inicial, sendo que, além de pacientes iniciais, têm-se, também, a necessidade dos atendimentos de pacientes de risco, os quais possuem histórico familiar de doenças nos olhos e demais enfermidades oculares por fatores genéticos. Pacientes que usam óculos ou lentes de contato, também precisam realizar exames oftalmológicos regularmente, visando acompanhar possíveis alterações na visão.

A saúde dos olhos é fundamental na vida e a visão é um dos principais sentidos do corpo, por isso, é muito importante o cuidado deles com toda a atenção que merecem.

Nestes termos, pede deferimento.

Chopinzinho, 20 de maio de 2022.

Lidia Posso
Vereadora